



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 18/2020 de 10 de janeiro de 2020.

Súmula: Dispõem sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e seus Departamentos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, art. 106 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal bem como dos Departamentos que compõe a Administração, será os seguintes:

Manhã – 08:00 horas as 12:00 horas e tarde – 13:00 horas as 17:00 horas, sendo oito horas diárias de expediente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial decreto 170/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõem sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e seus Departamentos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, art. 106 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal bem como dos Departamentos que compõe a Administração, será os seguintes:

Manhã – 08:00 horas às 12:00 horas e tarde – 13:00 horas às 17:00 horas, sendo oito horas diárias de expediente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial decreto 170/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador: 19315F77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2020. Edição 1925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>